



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 883/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para proceder a avaliações nas diversas necessidades de interesse público, constituída pelos seguintes servidores:

I - MEMBROS TITULARES:

- a) ELIEZER PEDROSA DE ALMEIDA;
- b) GEÍSA MACHADO MEDEIROS;
- c) GESSICA FERNANDES TANURE

II - MEMBROS SUPLENTE:

- a) GIUSEPE MOZER MARQUIORI
- b) ANDERSON LUIZ DE JESUS DA SILVA

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo membro indicado no inciso I (A).

Art. 2º A Comissão poderá requisitar auxílio de servidores do Município para localização dos imóveis a serem avaliados, bem como informações necessárias ao desempenho das atividades.

Art. 3º Os membros designados para a Comissão de que trata este Decreto, farão jus a gratificação no percentual de 20% conforme previsto no anexo VI, parágrafo único, do art. 62 da Lei Municipal nº 2.386/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeito o Decreto-E nº 688/2020.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal